



EDITAL PPGE/UESC Nº 02/2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO/PPGE/UESC

O colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Santa Cruz torna público o presente Edital e convida os professores do quadro efetivo da Universidade Estadual de Santa Cruz, a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente permanente do PPGE, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro docente permanente do PPGE de acordo com a decisão do Colegiado em 02 de setembro de 2019, quando, em conformidade com a Resolução PPGE/UESC Nº 15/2019 que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de vagas, assim:

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: **17 de setembro 2019** a **31 de outubro de 2019**.
- 2.2. Dias, horário e local de inscrição: de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e de 14h às 15h30 na Secretaria do PPGE, pavilhão Waldir Pires, Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo **são obrigatórios**. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta. São eles:

- 3.1 **Ter título de Doutor**, na área de Educação e filiado a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação ANPEd.
- 3.2 Publicação, na condição de autor ou coautor de, pelo menos, **quatro** trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC Departamento de Ciências da Educação - DCIE Programa de Pós Graduação – PPCE



Mestrado Profissional em Educação – PPGE Formação de Professores da Educação Básica

vinculado à Área de Educação, classificados de A à B1 (Qualis Capes 2013-2016), nos últimos quatro anos, contados de janeiro de 2016 até a data da inscrição.

- 3.3 Publicação, na condição de autor ou coautor de, pelo menos, **quatro** publicações nos últimos quatro anos, contados de janeiro de 2016 até a data da inscrição: livros, capítulos de livro (com registro do ISBN) ou trabalho completo em anais de eventos com abrangência nacional ou internacional (PTT) (com ISSN na Área de Educação).
- 3.4 Pertencer ao quadro de docentes efetivos da Universidade Estadual de Santa Cruz.
- 3.5 Apresentar projeto de pesquisa, com temática vinculada à educação e à Linha de Pesquisa pretendida no Programa e cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), com registro como coordenador.
- 3.6 Apresentar um plano de trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGE/UESC; indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha e seus projetos de pesquisa. O plano deverá justificar a particularidade da contribuição para a formação de mestrandos do PPGE, considerando o conjunto de disciplinas oferecidas e as especificidades de um mestrado na modalidade profissional (01 cópia).
- 3.7 Apresentar currículo atualizado, dos últimos quatro anos, contados de janeiro de 2016 até a data da inscrição, no modelo Lattes/CNPq.
- 3.8 Declarar conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução PPGE/UESC nº 15/2019 e do presente edital.
- 3.9 Com relação aos itens 3.2 e 3.3, deverá(ão) ser anexado(s) cópia(s):
- a) no caso de livro ou capítulo de livro, deverão ser anexados, contendo: capa, contracapa, cópia(s) da(s) página(s) identificador(as) do livro (editora, ISBN etc.), ficha bibliográfica, duas



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC Departamento de Ciências da Educação - DCIE Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE



Mestrado Profissional em Educação – PPGE Formação de Professores da Educação Básica

páginas iniciais de cada capítulo mencionado em caso de coletâneas, ou duas páginas iniciais e finais, no caso de obra autoral.

- b) no caso de periódicos, deverão ser anexados, contendo: duas páginas iniciais do artigo e o ISSN.
- c) no caso de trabalho completo em anais de eventos com abrangência nacional ou internacional, deverão ser anexados, contendo: as duas páginas iniciais do artigo (retirado dos anais do evento), contendo nome do autor, nome do evento, com ISSN na Área de Educação.
- d) Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas conforme as orientações acima.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Formulário de inscrição (ANEXO 1) e declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução PPGE/UESC nº 15/2019 e do presente edital (ANEXO 2).
- 4.2. Fotocópia do diploma de doutorado em educação;
- 4.3. Fotocópia do comprovante de Filiação a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação ANPEd.
- 4.4. Fotocópia de documento de identidade e CPF.
- 4.5. Currículo atualizado, dos últimos quatro anos, contados de janeiro de 2016 até a data da inscrição, no modelo Lattes/CNPq.
- 4.6. Projeto de Pesquisa, com temática vinculada à educação e à Linha de Pesquisa pretendida no Programa e cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) da UESC, com registro como coordenador (01 cópia).
- 4.7. Plano de Trabalho (ANEXO 3), indicando a Linha de Pesquisa e as áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha e seus projetos de pesquisa. O plano deverá justificar a particularidade da contribuição para a formação de mestrandos do PPGE, considerando o



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC Departamento de Ciências da Educação - DCIE Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE



conjunto de disciplinas oferecidas e as especificidades de um mestrado na modalidade profissional (01 cópia).

Formação de Professores da Educação Básica

- 4.8. Programa de disciplina a ser oferecida no PPGE/UESC, indicando linha e áreas temáticas. (Anexo 4)
- 4.9. Publicações comprovadas.

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 5.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGE, em conformidade com a Resolução PPGE/UESC nº 15/2019 e as normas do presente edital.
- 5.1.1. O resultado da homologação será divulgado a partir do dia **12 de novembro de 2019** no site do PPGE (www.ppge.uesc.br).
- 5.2. O Colegiado do PPGE designará uma comissão de no mínimo três docentes do quadro de permanentes para condução dos trabalhos do presente edital.
- 5.3. A comissão analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGE, avaliando com critérios qualitativos e quantitativos a pertinência e a adequação acadêmica da proposta do candidato com base:
- 5.3.1. no cumprimento do Regulamento deste edital;
- 5.3.2. na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
- 5.3.3. no projeto de pesquisa;
- 5.3.4. no conjunto da produção bibliográfica;
- 5.3.5. no plano de trabalho;
- 5.3.6. na indicação da disciplina proposta e sua relevância considerando o conjunto das disciplinas ofertadas pelo PPGE/UESC;
- 5.4 A comissão poderá indicar o credenciamento de candidatos em outra Linha de Pesquisa, mediante parecer que considerará a afinidade e pertinência da proposta original com a nova Linha, e anuência do candidato.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ- UESC Departamento de Ciências da Educação - DCIE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO Mestrado Profissional em Educação - PPGE Formação de Professores da Educação Básica



5.5 O parecer será apreciado pelo Colegiado, a quem cabe aprovar ou não as solicitações de credenciamento.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 6.2. Na pontuação dos livros será considerado que a classificação de livros da Área de Educação na CAPES considera apenas as obras acadêmicas, com mais de 50 páginas, admitindo outras modalidades como livros didáticos.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **19 de novembro de 2019** no site do PPGE (www.ppge.uesc.br).
- 6.4. Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGE, considerando os termos da Resolução PPGE/UESC nº 15/2019.

Ilhéus-BA, 13 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Emilia Peixoto Vieira

Coordenadora do PPGE/UESC



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC Departamento de Ciências da Educação - DCIE Programa de Pós Graduação



Mestrado Profissional em Educação – PPGE Formação de Professores da Educação Básica

ANEXO 1 - Edital (Interno) PPGE-UESC 02/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Linha de Pesquisa L1 - Formação de Professo	res e Práticas Pedagógicas ()	
Linha de Pesquisa L2 - Políticas Educacionais	,	
Endereço completo:		
Telefones:		
Estado Civil:		
E-mail:		
Local de Nascimento:		
Data de Nascimento: (/)		
Identidade: RG (para brasileiros):		
Identidade: RNE (para estrangeiros):		
CPF:		
Número do Passaporte (em caso de estrange	ros):	
Curso de Graduação:		
Ano em que concluiu a graduação:		
Universidade:		
Doutorado em:		
Ano em que concluiu o doutorado:		
Instituto/Universidade		
	Ilhéus,,	de 2019.
	Assinatura do/a Car	 ndidato/a





ANEXO 2 - Edital (Interno) PPGE-UESC 02/2019

Declaração do(a) candidato (a)

Eu,	
	: RG/RNE
e CPF	_ declaro para os devidos fins,
conhecimento e concordância	a com os objetivos e dispositivos da
Resolução PPGE/UESC nº 15/2	2019 e estou de acordo com as normas
previstas no Edital Interno 02	2/2019 do Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Edu	cação/PPGE - Formação de Professores
da Educação Básica.	
Local, data e ass	inatura do(a) candidato(a).





ANEXO 3 - Edital (Interno) PPGE-UESC 02/2019

PLANO DE TRABALHO

Nome Completo:
Indique a Linha de Pesquisa e as áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar:
Justifique a particularidade da contribuição para a formação de mestrandos do PPGE, considerando o conjunto de disciplinas oferecidas e as especificidades de um mestrado na modalidade profissional:



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC Departamento de Ciências da Educação - DCIE Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação – PPGE



Formação de Professores da Educação Básica

ANEXO 4 - Edital (Interno) PPGE-UESC 02/2019

PROGRAMA DE DISCIPLINA A SER OFERECIDA NO PPGE/UESC, INDICANDO LINHA E ÁREAS TEMÁTICAS.

PROGRAMA DE DISCIPLINA DO PPGE (Modelo)

DISCIPLINA					
CARGA HORÁRIA					
TEÓRICA	PRÁTI	CA	TOTAL	7	
Semestre: Docente Responsável:		nte Responsável:			
		ı			
EMENTA					
LIVIENTA					
OBJETIVO	o(s)				
Geral:					
Específicos:					
CONTEÚDO	2 22 22	4 5 4 Á TI	100		
CONTEUD) PROGR	AMAII	CO		





METODOLOGIA			
A VALIAÇÃO			
BIBLIOGRAFIA			